

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cristópolis



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

EDITAL/ DECRETO



EDITAL/ DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

DECRETO Nº 035/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre Exoneração a Pedido, de Servidoras Efetivas do Quadro de Pessoal do Município de Cristópolis-Ba, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições previstas na da Lei Orgânica do Município, no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cristópolis, e demais legislações que regem a matéria, e,

CONSIDERANDO, que as Servidoras Públicas Efetivas do quadro de pessoal, **NADYLENE CAMARA DA ROCHA** e **ELUANE OLIVEIRA DOS SANTOS ROCHA**, protocolaram requerimento individual informando a desistência dos cargos do quadro de pessoal que ocupavam antes de receber posse em outro cargo público para o qual concorreram e lograram êxito

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneradas a pedido, as servidoras efetivas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cristópolis, **NADYLENE CAMARA DA ROCHA**, matrícula funcional nº 808, cargo/função: assistente administrativo nível III e **ELUANE OLIVEIRA DOS SANTOS ROCHA**, matrícula funcional nº 2851, cargo/função: técnico de enfermagem.

Art. 2º- Este decreto retroagirá seus efeitos à 13 de março de 2023, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis, Estado da Bahia, em 15 de março de 2023.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 39 DE 20 DE MARÇO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 99 de 15 de abril de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0210000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTR E SERVS PÚBLICOS		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.065 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	793,01
3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições	793,01	0,00
Total por Ação:	793,01	793,01
Total por Unidade Orçamentária:	793,01	793,01
0212000 - SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.071 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	2.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00
Total Geral:	2.793,01	2.793,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 20 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, em 20 de março de 2023.

Ailson Nascimento Ribeiro Filho

AILSON NASCIMENTO RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Finanças
CPF: 071.886.395-07

Gilson Nascimento de Souza

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 490.670.795-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 41 DE 27 DE MARÇO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 99 de 15 de abril de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.040 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SAMU		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	3.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00	3.000,00
Total Geral:	3.000,00	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 27 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, em 27 de março de 2023.

Ailson Nascimento Ribeiro Filho

AILSON NASCIMENTO RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Finanças
CPF: 071.886.395-07

Gilson Nascimento de Souza

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 490.670.795-53



EDITAL E CONVOCAÇÃO

CONSELHO TUTELAR Nº 003/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CRISTÓPOLIS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, Lei Ordinária Nº 287/2019 de 04 de Abril de 2019, que dá nova redação a Lei nº 162/2011 e Lei nº 187/2013 que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Considerando a convocação da Sra. **Mailma Alves da Silva** através do Edital CMDCA 001/2023;

Considerando a desistência da convocada no edital 001/2023;

Considerando o preenchimento da vaga da quinta vaga após a convocação da Srta. **Késia Rosa Barreto**, convocada através do Edital 002/2023.

Resolve:

Art.1º - Convocar o conselheiro suplente **Cleberson de Jesus Silva**, em razão de gozos de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares com as matrículas, **2097 - Adrienne dos Santos Antunes; 2093 - Fabio Costa da Câmara; 2100 - Laise da Câmara Conegundes e 2753 - Valdirene Maria de Miranda Oliveira**

Art. 2º - O Convocado deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade nos dias 27/03/2023 a 10/04/2023 apresentando os seguintes documentos:

- a) 01 (uma) foto 3X4;
- b) CTPS;
- c) Cadastro do PIS / Pasep;
- d) Cédula de Identidade;
- e) Comprovante de regularização de CPF;
- f) Comprovante de residência atual;
- g) Certidão de Nascimento / Casamento;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos apresentando cópia da Carteira de Vacina dos filhos de 0 a 6 anos e atestado de frequência escolar (Decreto 3.048/99- MPS);
- i) Título de eleitor e comprovante de votação;
- j) Documento comprobatório de escolaridade mínima;
- k) Declaração de desimpedimento;
- l) Declaração de Bens;
- m) Atestado médico de Aptidão Física e Mental;
- n) Numero de Conta Corrente (Bradesco);
- o) Atestado de Antecedentes Criminais

Art. 3º - Este edital entrará em vigora na data de sua publicação.

Cristópolis - Bahia, 27 de março de 2023.


LENON COSTA DA CRUZ
PRESIDENTE DO CMDCA